



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FZGQ-839ZQ-E9KUR-356NH>

MATRÍCULA N.º 55792	DATA: 25 de agosto de 1.988
FICHA N.º 01	OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>

IMÓVEL: Um terreno determinado pelo lote nº 06 (seis) da quadra nº 12, situado no loteamento denominado VILA DONA ERONDINA, zona urbana desta cidade, medindo a área de 372ms (trezentos e setenta e dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: norte-30,00 metros com o lote nº 05; ao sul-30,00 metros com o lote nº 07; ao leste-12,40 metros com a Rua Inácia Augusta de Matos; ao oeste-12,40 metros com o lote nº 17 Matricula anterior nº 41.248 deste registro.-

PROPRIETARIO: PREDIAL INCORPORADORA LTDA., com sede a foro nesta cidade CGC. 15.541.774/0001-05.-

[Assinatura]

REGISTRO nº 01 -Mat.- 55792
TITULO: venda e compra.-
TRANSMITENTE: Predial Incorporadora Ltda, com sede a foro nesta cidade, CGC. 15.541.774/0001-05.-
ADQUIRENTE: JOSE ELIAS ALEXANDRINO, brasileiro, motorista, casado sob o regime de comunhão de bens com Da Maria Francisca Alexandrino, portadora da CIRG. 8096.976.São Paulo-Sp, CIC. 174.272.901.00, residente nesta cidade.-
FORMA DO TITULO: escritura de venda e compra, lavrada as fls. 097 do livro nº 44-UR, das notas do Tabelião do 3º Ofício desta cidade, aos 18 de agosto de 1.988.-
VALOR: Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). valor de 02 imóveis-
CONDIÇÕES: responder pela evicção.-
EMOLUMENTOS: estadual nº 621.901 - total Cz\$ 2.400,00.-Municipal laudemio nº 146 - total Cz\$ 1.038,54.-
Dourados, 25 de agosto de 1.988

[Assinatura]

REGISTRO nº 02 Mat. 55.792-
TITULO: venda e compra.-
TRANSMITENTE: Jose Elias Alexandrino e Da Marie Francisca Alexandrino, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, motorista, portador da CIRG. 8.096.976.São Paulo.Sp, ela do lar, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 52.112. serie 6148-Mt, em comum do CIC.- 174.272.901.00, residentes nesta cidade.-
ADQUIRENTE: GERSON CAETANO GUILHERME, brasileiro, padreiro, solteiro, portador da Carteira de Trabalho e previdencia social 092.044 serie 00018 Dourados.Ms, e do CIC. 174.653.201.78, residente a Rua Projetada C, nº 1. 822 Cohab 2, nesta cidade.-
FORMA DO TITULO: escritura de venda e compra, lavradaas fls. 200 do livro nº 44-UR, das notas do Tabelião do 3º Ofício desta cidade, aos 26 de setembro de 1.988.-
VALOR: Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados).
CONDIÇÕES: responder pela evicção.-
EMOLUMENTOS: estadual nº 623.117 - total Cz\$ 60,00 e Cz\$ 1.200,00 -Municipal laudemio nº 298 - total Cz\$ 1.487,03.-
Dourados, 18 de outubro de 1.988

[Assinatura]

Dr. *Offício* Soares *Oficial*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA N.º

55792

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Est. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0812393-39.2022.8.12.0002 e código qDIXS36c. Para conferir o original, assinado digitalmente por ALESCIO ARTIOLLE e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 31/07/2025 às 16:05, sob o número W00225070788566





Valide aqui
este documento

fls. 84



Claudia Maria Resende Neves Guimarães

Oficiala

Talita Matos Krul Oliveira

Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matricula 55.792 DO LIVRO Nº 02** e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º e 11º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. **§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.**

A presente certidão só tem validade para a seguinte finalidade: Instruir em processo, de acordo com o § 2º ART. 15º do Provimento Nº 6.183 de 26/12/2023 da CGJ/MS.

ATENÇÃO: Observar "art 32, & 2, Lei Estadual 6.183/2023." "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

A presente certidão só tem validade para a seguinte finalidade: Instruir em processo, de acordo com o § 2º ART. 15º do Provimento Nº 6.183 de 26/12/2023 da CGJ/MS. O referido é verdade e dou fé. Dourados - MS, em 31 de julho de 2025.

CNM: 062661.2.0055792-28

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do DECRETO Nº 93.240/86, Art. 1º IV.

Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Notas e Registro
Código da Serventia 062661

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s): 346
ABU00719-027-IGB
R\$ 0,00



Data Selagem: 31/07/2025

Consulte: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

Emolumentos:	R\$	0,00
FEADMP	R\$	0,00
FUNADEP	R\$	0,00
FUNDEPGE	R\$	0,00
FUNJECC:	R\$	0,00
SELO:	R\$	0,00
ISSQN: 5%	R\$	0,00
Valor Total:	R\$	0,00